



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI Nº 3981 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Advogado Pedro Juan Nogueira Ribeiro, a rua projetada, com início na Avenida Ailton Gomes e término na Rua Silvani Cerilo de Souza, entre a Avenida Paraná e Rua Comerciante João Cecé.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.

José de Amélia Júnior
Presidente

Autor: José Tarso Magno Teixeira da Silva
Coautores: Valmir Domingos da Silva – Antônio Ferreira dos Santos